



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 668, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2992, de 11/02/2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **CONCEIÇÃO DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.096.992-7(SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 009.201.559-01 pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **11/02/2015**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 11/02/2015.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze. (24/02/2015).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração